

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024

Ao(s) Três dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 3 de 04/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 41/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 18/2024. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
------	---------------	--------

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
------	---------------	--------

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 2 - Biscoito sortido: pacote 720g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido

Empresa: 15052 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
Proposta Inicial: 14,990	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 3 - Carne Suína: kg, tipo lombo, pedaços de 01 kg, de primeira qualidade, sem pele, sem osso, embalada em filme pvc transparente ou saco transparente, inspecionada. Com identificação do produto e prazo de validade.

Empresa: 15052 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
Proposta Inicial: 20,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 4 - Cereal matinal, milho. Pcte 01 kg, a embalagem deverá ser rotulada conforme a legislação vigente, contendo data de embalagem e prazo de validade.

Empresa: 15052 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
Proposta Inicial: 29,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
2 - Biscoito sortido: pacote 720g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	385,00	14,99000	5.771,15
3 - Carne Suína: kg, tipo lombo, pedaços de 01 kg, de primeira qualidade, sem pele, sem osso, embalada em filme pvc transparente ou saco transparente, inspecionada. Com identificação do produto e prazo de validade.	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	480,00	20,00000	9.600,00
4 - Cereal matinal, milho. Pcte 01 kg, a embalagem deverá ser rotulada conforme a legislação vigente, contendo data de embalagem e prazo de validade.	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	200,00	29,00000	5.800,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA
Pregoeiro
Portaria Nº 3 de 04/01/2022

EQUIPE DE APOIO

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente do Legislativo

FABIO LUIS FRANCO
ESCREVENTE

ROSELEI VANDERLEIA GHENO
SECRETARIA ASSISTENCIA
SOCIAL

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	